



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 56/ADM-SEMASF/2024.

Ji-Paraná/RO, 07 de agosto de 2024.

Substitui membro da comissão nomeada através da portaria nº50/ADM-SEMASF/2024 de gestão e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 173/PGM/PMJP/2023 a fim de atender as necessidades do município de Ji-Paraná, fornecidos pela Empresa CONNECT ESTÁGIOS LTDA referente ao processo administrativo 4722/2022.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3487/2022; e,;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 002/CGM/PM/JP da Controladoria Geral do Município (CGM);

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1-4722/2022, cujo objeto é

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 173/PGM/PMJP/2023 celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa CONNECT ESTAGIARIOS LTDA, através do Processo Administrativo Eletrônico nº 1-4722/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LIA MORENA DOS SANTOS SALUSTIANO em substituição de TÁCILA SIQUEIRA DA SILVA, a qual vai gerenciar a execução da prestação dos serviços, afim de atender as necessidades do Município de Ji-Paraná, a ser utilizado pelas Unidades Administrativas

Art. 2º - Em razão da substituição ora procedida, a comissão, passa a atuar com a seguinte composição:

GESTOR

LIA MORENA DOS SANTOS SALUSTIANO

Cargo: Coordenadora de Programas, Projeto e Serviços; CPF: 054.040.184-61;

FISCAL

VANUSA FERNANDES DE FRANÇA PINHEIRO;

CPF: 770.163.862-87.

Art. 3º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação revogando a PORTARIA Nº.50/ADMSEMASF/2024 de 8 de julho de 2024.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e Família
Decreto nº 2814/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família**, em 08/08/2024 às 08:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1104951** e o código verificador **BBF98223**.

Docto ID: 1104951 v1